

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

14/04/2022**RD N.º PRE-DOB-033/2022**

SECRETÁRIA DA REUNIÃO

ASSUNTO:

Autorizar a abertura do Processo de Licitação visando a contratação de empresa especializada em engenharia para prestação dos serviços de apoio às atividades de gerenciamento e supervisão de obras novas, ampliações, adequações, reformas e serviços de manutenção de Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação – SME

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos Educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de Unidades Educacionais elencadas no Anexo I – Tabela 2022-SME/SPObras da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021;
2. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 129/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos Educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção de 22 Unidades Educacionais elencadas no Anexo II – Tabela 2022-SME/SPObras da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021;

3. Que a contratação de uma empresa privada para apoio as atividades de gerenciamento e fiscalização de obras novas, ampliações, adequações, reformas e serviços de manutenção de prédios escolares da Secretaria Municipal de Educação - SME, é necessária e imprescindível, pois a SPObras não dispõe atualmente de uma equipe gerencial especializada e multidisciplinar suficiente para a realização destes serviços, devido ao grande volume de contratos sob nossa gestão;
4. Que a São Paulo Obras – SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a abertura do processo de licitação, incluindo o Termo de Referência, Planilha de Quantidades e Critério de Análise e Julgamento da Proposta Técnica, visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a prestação dos serviços de apoio às atividades de gerenciamento e supervisão de obras novas, ampliações, adequações, reformas e serviços de manutenção de Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação – SME;
5. O Orçamento Referencial elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$18.899.111,00, na Data Base de julho/2021 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
6. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 12 (doze) meses e o prazo de vigência de 15 (quinze) meses;
7. Que a adjudicação e homologação do certame será feita pela SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da própria SPObras, oriundos dos contratos nº 128 e 129/SIURB/2021;
8. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;
9. Por fim, sugerimos a dispensa da realização da Consulta Pública conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006; uma vez que, entre o prazo da publicação no DOC e o recebimento das Propostas, conforme estabelecido na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras, o Edital de Licitação ficará disponível por um período de 45 dias úteis, ou seja, praticamente mais de 2 meses corridos.

RESOLVE:

1. Aprovar a documentação técnica e autorizar a abertura do Processo de Licitação visando a contratação de empresa especializada em engenharia para prestação dos serviços de apoio às atividades de gerenciamento e supervisão de obras novas, ampliações, adequações, reformas e serviços de manutenção de Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação – SME;
2. Dispensar a realização de Consulta Pública.

SOLICITANTE	PROPONENTE	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 13/04/22	SIGLA - DATA DOB – 13/04/22	RD Nº PRE-DOB-033/2022	SIGLA - DATA DOB – 13/04/22	SIGLA - DATA SJU – 14/04/22

VISTO

VISTO

VISTO

VISTO

Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 14/04/2022, às 16:57.



Adriana Siano Boggio Biazzi
Diretor(a)

Em 14/04/2022, às 17:03.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Gestor(a) Sênior

Em 17/04/2022, às 11:37.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 18/04/2022, às 08:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061676247** e o código CRC **3BC3789B**.

Referência: Processo nº 7910.2022/0000375-0

SEI nº 061676247